

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA Nº 157/2021**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 092/2021, de 28 de janeiro de 2021, que designou o Promotor de Justiça Tarso Rizo Oliveira Ribeiro para coordenar o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, afastando-o das funções da Promotoria de Justiça da qual é titular.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 99, § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que estabelece a possibilidade de lotação provisória de servidor em repartição da administração estadual direta, autárquica ou fundacional, desde que seja para exercer atividade compatível com seu cargo, nos casos de deslocamento do cônjuge no território estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r lotação provisória à servidora **SARAH CUNHA PORTO PINHEIRO RIZO**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 71007, na 21ª Promotoria de Justiça da Capital.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 11 de fevereiro de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça